

A construção da vida religiosa feminina no Brasil (Séculos XVI–XX)¹

The construction of feminine religious life in Brazil (16th–20th centuries)



<https://doi.org/10.23925/ua.v29i4.e73781>

Ines Trombini²

Resumo: Este artigo analisa, de forma panorâmica, a presença da Igreja Católica Apostólica Romana e as origens das congregações religiosas femininas no Brasil, da chegada dos portugueses no século XVI ao século XX. Objetiva-se compreender a formação histórica das primeiras comunidades, abordando a proibição de conventos pelo Império – que resultou na criação dos recolhimentos como alternativa – e as mudanças decorrentes da Proclamação da República (1889), bem como as razões para a abertura à entrada maciça das congregações europeias até a década de 1930.

Palavras-chave: Congregações Religiosas Femininas, Período Colonial, Brasil Império, Período Republicano, Igreja Católica

Abstract: This article provides a panoramic historical analysis of the presence of the Roman Catholic Apostolic Church and the origins of female religious congregations in Brazil, from the arrival of the Portuguese in the 16th century to the 20th century. It aims to understand the historical formation of the first female religious communities by examining the Empire's prohibition of convents – which led to the creation of recolhimentos (secluded houses) as an alternative – the changes brought about by the Proclamation of the Republic (1889), and the reasons for the opening to the massive entry of European congregations until the 1930s.

Keywords: Female Religious Congregations, Colonial Period, Imperial Brazil, Republican Period, Catholic Church

1 Texto adaptado do capítulo um da dissertação de mestrado: Teologia Feminina da Libertação: a atuação política das freiras no estado da Paraíba durante a ditadura militar (1964-1985), defendida em 25 ago. 2025 por esta autora.

2 Mestre em Ciências das Religiões pela UFPB.  0009-0000-8013-1702, ines.trombinis@gmail.com.

Introdução

A trajetória de implantação das Ordens e Congregações Religiosas Femininas (CRFs) no Brasil, desde 1500 até o século XX, revela a atuação da Igreja Católica alinhada aos interesses da Coroa Portuguesa, o qual reforçava a destinação da mulher ao espaço doméstico e à maternidade. Pela doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), cabia à mulher cuidar, educar, obedecer e auxiliar o marido, organizando a vida privada e avalizando a estrutura de poder patriarcal. Nesse contexto, a expectativa social de submissão e de obediência imposta ao gênero feminino pode ter impulsionado a adesão à vida religiosa conventual como alternativa para algumas mulheres.

Este artigo investiga a origem e a organização das Congregações Religiosas Femininas, proibidas pelo Império. Essa interdição resultou na criação dos Recolhimentos³, que se constituíram em alternativa ao interdito da fundação de conventos⁴ ou mosteiros⁵. Gradativamente, essas instituições obtiveram reconhecimento canônico sendo legitimadas pelo Vaticano. A partir da República e do Estado laico, as CRFs conquistaram plena liberdade para atuar no Brasil, desempenhando um papel crucial no atendimento a populações desassistidas e negligenciadas pelo Governo.

Com o propósito de reconstruir a história da organização da vida consagrada feminina no Brasil, revisando os registros para destacar a trajetória de luta na formação das congregações religiosas e a memória das mulheres pioneiras que buscaram alternativas de vida além do casamento, da maternidade e da submissão ao poder masculino. A análise abrange os períodos colonial e imperial estendendo-se até a década de 1930, para investigar também chegada e consolidação de instituições europeias no contexto republicano brasileiro.

3 Recolhimentos: Casa de religião ou retiro do mundo, sem votos religiosos. A fundação deste tipo de instituição era mais facilitada pelo fato de ser exigida somente uma licença episcopal para o seu funcionamento.

4 Conventos: neles vivem frades ou freiras, das ordens mendicantes (Franciscanos, Dominicanos, etc.). São o edifício e anexos onde estes habitam comunitariamente, porém não vivem em clausura. Ambos necessitam de uma ordem papal e a aceitação da instalação por parte de uma determinada ordem religiosa oficial da ICAR, seguem o cânone ou dogmas regulares.

5 Mosteiros: local onde os membros de uma ordem monástica, monges ou monjas tem a vida contemplativa compartilhada, dedicada à oração, ao trabalho e a comunidade (Cartuxos, Carmelitas, Beneditinos, etc.).

Revisitar a história da formação social no Brasil, com foco na vida das mulheres, permite ressignificar a conduta de submissão importada da Europa – essencial ao projeto colonizador –, pois “adestrar a mulher fazia parte do processo civilizatório” (Del Priore, 2009, p. 24) e, no Brasil, isso serviu diretamente à colonização. Esse ideal era reforçado pela Coroa portuguesa e pela Igreja Católica, que detinha o monopólio moral, enquadrando a mulher no papel de obediente e restrita ao espaço doméstico, segundo padrão medieval de dominação.

As congregações religiosas femininas chegaram ao Brasil legalmente em 1677, com as irmãs Clarissas de Portugal. Até então, os recolhimentos supriam a falta de conventos - aspecto que será abordado mais adiante. Busca-se compreender a formação dessas congregações, considerando a aliança entre Igreja Católica e o Estado – primeiro com a Coroa portuguesa (1500-1822), depois com o Império (1822-1889). Com a República e o Estado laico, rompeu-se o vínculo oficial, permitindo a aceitação legal de outros cultos cristãos e a abertura para a vinda das congregações femininas europeias. No entanto, conforme analisa Gomes (2007, p. 12), “O catolicismo procurou não se tornar uma peça obsoleta na política nacional e agiu de forma a firmar aliança político-doutrinária com grupos influentes favoráveis às pretensões católicas”. Desse modo, a Igreja Católica buscou manter sua influência, especialmente por meio da educação, campo no qual o Estado não tinha capacidade.

1 A fé a serviço do Império: a organização da Igreja Católica no Brasil

A Igreja Católica chegou ao Brasil com a esquadra de Cabral, celebrando a primeira missa em 26 de abril de 1500, pelo frei franciscano Henrique de Coimbra. Durante o período colonial, esteve presente em todas as esferas – desde a luta contra os povos originários pela posse da terra até a política e a educação – sempre ao serviço da Coroa Portuguesa. Estabeleceu-se como uma igreja tolerante, que frequentemente ignorou os cultos não-cristãos e sincretismos, evitando conflitos.

A atuação no novo continente compensou, em parte, as perdas que a Igreja Católica sofreu na Europa com a Reforma Protestante e o Iluminismo. A atuação dos padres foi fundamental, pois “o catolicismo formou a nossa nacionalidade” (Carneiro, 1981, p. 12).

O autor defende, em seguida, que um “ideal de pátria brasileira sem a fé católica é um absurdo histórico”, destacando o esforço da Igreja para unificar a língua, a fé e os costumes - vínculo que se tornou parte essencial da história e da formação identitária do povo.

A presença de símbolos católicos é ubíqua, manifestada na cruz, em esculturas e ícones de Jesus, Maria e outros santos, e em nomes geográficos, reflexo direto das tradições implantadas pelos colonizadores portugueses. A diversidade cultural constituiu a formação política do povo. A seguir Carneiro, afirma “o que se chama princípio de vida de uma nação distingue-se de seus códigos, de suas leis, de suas constituições. Não é nem o seu organismo político, nem a geografia física, nem a corrente do sangue e da língua: é a sua crença, a sua fé, a sua tradição, isso tudo que se pode chamar – a alma da nação” (Carneiro, 1981, p. 13).

Pode-se questionar o pensamento do autor em relação à formação da alma da nação brasileira, visto que as crenças e tradições dos povos originários e dos escravizados trazidos do Continente Africano foram desconsideradas enquanto se impunha a crença dos colonizadores. Para esses povos, qual o significado das leis e constituições políticas alheias às suas tradições? Qual foi a participação da Igreja Católica no processo de dominação e expropriação desses povos, que não compartilhavam da concepção de alma cristã?

As ordens religiosas masculinas estabelecidas no Brasil entre 1549 e 1889, como os jesuítas, carmelitas e beneditinos, extrapolaram sua função espiritual⁶ ao atuarem como agentes políticos, participando da demarcação territorial e de estudos antropológicos sobre os povos indígenas durante a colonização. Sua atuação incluía a formação de povoados, realizada por meio de obras de assistência e infraestrutura administrativa, como a construção de conventos, asilos, casas de misericórdia. Muitas dessas edificações hoje se encontram desativadas, embora algumas permanecem em pleno funcionamento, como os mosteiros da Congregação Beneditina em Olinda, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro (Azzi, 1983).

No início da ocupação, a expansão e organização eclesiástica processou-se

⁶ A atuação das ordens religiosas tem sido objeto de estudos fundamentais. Para uma análise dos jesuítas e sua missão evangelizadora, ver CASTELNAU-L'ESTOILE (2006). Para um estudo sobre a ordem do Carmo e sua relação com a escravidão no contexto urbano paulista, no século XIX, consulte a dissertação de NUNES (2005).

lentamente, o primeiro bispado, o de S. Salvador, só foi criado em 1551, com o bispo, D. Pedro Fernandes Sardinha nomeado a pedido de D. João III. Somente em 1676 foram criadas as Dioceses do Rio de Janeiro e de Olinda, seguida pela do Maranhão em 1677. Esse cenário evidencia o desinteresse da Coroa Portuguesa nas funções eclesiais, já que havia poucos bispos e sacerdotes para administrar um território tão vasto (Hoornaert, 1994).

A atuação da Igreja Católica no Brasil colônia foi estruturada pelo Padroado⁷, um acordo que a institucionalizou como braço do Reino português. Para além da catequese, a Igreja funcionou como um pilar administrativo e político, moldando a sociedade à ordem imperial. Nesse contexto, o batismo era a única exigência para conversão, sinônimo de catequização, conforme observa o Pe. Comblin:

Cada brasileiro nasceu destinado ao batismo católico, e esta situação pareceu a mais normal do mundo: é tão normal que um brasileiro seja católico como é normal que fale português, ou goste de feijão. O ser obrigatoriamente católico não foi sentido como violência, e sim como fato da natureza (Comblin, 1966, p. 581).

Destaque-se que Pe. Comblin faz essa análise em 1966, a partir do seu conhecimento histórico da realidade brasileira, reconhecendo que ser católico no Brasil é produto de séculos de violência do sistema colonial importado. A Coroa portuguesa expandia o catolicismo em todas as terras dominadas e, ao final, parte expressiva das vítimas adotaram a crença imposta enquanto que outros a rejeitaram ou agiram nos moldes do chamado hibridismo religioso.

O Padroado fez com que a Igreja Católica, no período Colonial e Imperial fosse marcada pela decadência e inércia. Subordinada ao Reino até 1889, ela carecia de iniciativa para promover mudanças necessárias, como autonomia administrativa e expansão da estrutura eclesiástica. A primeira Constituição do Império (1824) reafirmou esse

7 Prerrogativa da Coroa Portuguesa [...]. O direito de padroado foi cedido pelo papa ao rei português com a incumbência de promover a organização da Igreja nas terras “descobertas”, de sorte que foi por intermédio deste Padroado que a expansão do catolicismo no Brasil foi financiada (Hoornaert, 1994, p. 12). Para uma análise detalhada do Padroado português, consultar CARVALHO (2020).

vínculo, estabelecendo em seu artigo 5º que “a religião católica romana continuará a ser a religião do Império”, assegurando-lhe proteção estatal até a Proclamação da República em 1889.

Durante os 67 anos do Período Imperial (1822–1889), a relação entre os poderes se deteriorou, deixando a Igreja Católica totalmente subordinada ao Estado. “Faltava à Igreja do Brasil um centro de unidade, alguém que personalizasse a sua consciência, que se sentisse autorizado a falar em nome dela” (Hauck, 1985, p. 16). Esse esvaziamento de autonomia foi sendo consolidado por uma série de medidas do Império, que, com o apoio da maçonaria⁸, foi aos poucos legislando sobre as funções administrativas da Igreja.

Distanciada das transformações que a Igreja Católica europeia enfrentou com o Iluminismo e a Revolução Francesa, a Igreja no Brasil viu seus poderes serem progressivamente restringidos. Um exemplo claro dessa política foi a norma estabelecida por D. Pedro II em 1855, que limitou a entrada de noviços nas congregações religiosas, fomentando a redução da população religiosa regular. Dessa forma, ao final do Império, a instituição eclesiástica encontrava-se fragilizada e sob o rígido controle do Estado.

O Censo Geral de 1872 quantifica o impacto da política imperial de restrições às congregações religiosas. Essa realidade, conforme atestam as estatísticas eclesiásticas, já era perceptível em 1857: das doze dioceses então existentes no país, só sete abrigavam ordens religiosas masculinas, totalizando um reduzido número de oito⁹ instituições em todo o território nacional. Destaca-se a fragilidade histórica da instituição, lembrando que “o episcopado brasileiro no primeiro período colonial era absolutamente inexpressivo diante da imensidão do território [...]. Entre 1551 e 1675 o Brasil (e o Maranhão) só possuíam um bispo, e entre 1675 e 1889 apenas um arcebispo, seis bispos” (Hoornaert, 1992, p. 277).

Clérigos vinculados ao Padroado – regime que subordinava a hierarquia eclesiástica ao Estado português e, depois, ao Império brasileiro – atuavam frequentemente como

8 A influência inicia no Período Colonial na Universidade de Coimbra e se acentua com a influência comercial com a Inglaterra. Marquês de Pombal (1755-1777) - A primeira Loja fundada em Lisboa em 1735. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/primeiras-edicoes/a-maonaria-em-portugal-de-1727-a-1802-2/>. Acesso em: 26 maio 2025.

9 As informações sobre o número de Congregações e Ordens religiosas masculinas não são precisas conforme explica Beozzo (1983, p. 97), sobre o censo geral de 1872.

funcionários públicos, exercendo funções civis e políticas. Essa dupla atuação ampliava seu poder de alcance e ação sobre a sociedade, que incluía a pregação e o controle moral por meio de homilias e confessionários. Tais práticas reforçavam a submissão das mulheres ao poder masculino, desde o período colonial até o Império. Nessa estrutura, as mulheres não figuravam entre as prioridades institucionais da Igreja¹⁰, e os raros mosteiros e recolhimentos femininos destinavam-se quase exclusivamente à clausura contemplativa, confirmando sua exclusão dos espaços de poder e influência.

A aceitação da miscigenação no Brasil foi um processo seletivo e instrumentalizado pelo Estado. A partir de 1755, um Alvará Régio¹¹, incentivou casamentos entre lusitanos e indígenas para promover o povoamento do território. No entanto, essa política contrastava com a realidade das mulheres negras escravizadas até 1888. Sob o domínio da elite branca, elas eram submetidas a uma tripla exploração: como força de trabalho doméstica, como reprodutoras de novos cativos e como objetos sexuais¹². Paralelamente, as mulheres brancas eram vigiadas para assegurar a “pureza da linhagem dominante” (Azzi; Rezende, 1983, p. 26), enquanto as atividades sociais formais em educação e saúde só começariam a se estruturar a partir de meados do século XIX.

2 Vida Religiosa Consagrada: os primeiros passos da organização na Colônia

Na colônia a vida consagrada era um braço da metrópole e moldou-se às restrições impostas. O século XVI, marcado pelo Renascimento e pela consolidação das Monarquias Nacionais, assistiu a profundas transformações políticas e religiosas na Europa. Em resposta a Reforma Protestante (iniciada em 1521), a Igreja Católica reagiu com a

10 Na Idade Média, a ICAR dominava através do sacramento do matrimônio, que a mulher deveria ser submissa ao homem.

11 Disponível em: https://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/2018-04/Alvara_regio_de_4_de_abril_de_1751.pdf. Acesso em: 10 out. 2024.

12 Sobre a desumanização do corpo feminino negro e sua centralidade para a economia escravista, consulte o estudo: REZENDE, Damaris T.; TÁRREGA, Maria C. V. B. Colonialidade do Corpo Feminino Negro: Trabalho reprodutivo no período escravocrata brasileiro e justiça racial. *Revista VIDERE*. V. 13, n. 27, maio/ago. 2021, p. 227 a 243. ISSN: 2177-7837. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/14416>. Acesso em: 7 dez. 2025.

Contrarreforma¹³, materializada no Concílio de Trento¹⁴ (1545–1563), através do qual a Igreja não apenas reafirmou os dogmas católicos e reinstituiu a Inquisição, mas também ratificou os sete sacramentos. Entre eles, reiterou-se o matrimônio como vínculo indissolúvel, que permaneceu proibido ao clero.

Nesse contexto, as instituições religiosas passaram por adaptações, como a destacada atuação da Companhia de Jesus (jesuítas). As novas ordens femininas que surgiram, por sua vez, atendendo às demandas da urbanização e do comércio, obtiveram maior flexibilidade em suas regras de clausura e de vida comunitária. Tal evolução permitiu que as religiosas adotassem uma vida ativa, atuando como profissionais na saúde e na educação. Esse novo modelo institucional estendeu-se aos domínios ultramarinos, onde congregações, tanto masculinas quanto femininas, se estabeleceram no Brasil e América Latina, dedicando-se à conversão religiosa e cultural dos povos originários.

Na sociedade brasileira colonial e imperial, a subordinação feminina ao poder masculino era uma constante. A Igreja Católica a serviço do Estado, reforçou essa normatização por meio da “devoção mariana” (Del Priore, 2009, p. 40), confinava as mulheres ao espaço doméstico e ao ideal de maternidade. Contudo, elas foram sistematicamente impedidas de seguir a vocação¹⁵ religiosa em conventos. A vida claustral era um “estado de perfeição reservado à elite” (Azzi; Rezende, 1983, p. 45), motivado por interesses patrimoniais e estratégias familiares.

Segundo os dados do Censo de 1872, atuavam no Império brasileiro somente onze congregações religiosas femininas. Destas, oito eram de origem europeia e três foram

13 Contrarreforma foi um movimento político-religioso e cultural promovido pela Igreja católica que se deu em toda a Europa com início no século XVI, visando combater os princípios reformadores propostos pela Reforma Protestante, por meio do Concílio de Trento (1545 – 1563). BENTES, André L. A. et al. *A Situação da Mulher na Idade Moderna*. 2019, p. 8. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/remadih/wp-content/uploads/sites/11/2019/03/MulherIdadeModerna.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

14 “*História do Concílio de Trento*” de Hubert Jedin, publicado entre 1951 e 1976, detalha o concílio mais importante da Igreja Católica em sua resposta à Reforma Protestante, em quatro volumes e cerca de 2.400 p. clarifica as doutrinas católicas, a importância da Tradição e Escritura, a fé e as obras para a salvação.

15 A palavra vocação vem do latim: *Vocatio-onis*, cujo significado é chamada, convite. É a chamada de Deus para abraçar uma missão, uma forma de apostolado; é também uma inclinação natural para assumir uma missão no mundo.

fundadas no Brasil, com “atuação concentrada nas regiões Sul e Sudeste e em alguns estados do Nordeste”, onde se dedicavam a colégios, hospitais e obras assistenciais (Beozzo, 1983, p. 123). Nesse contexto, Azzi; Rezende (1983), criticam o estado da produção historiográfica sobre o tema, apontando que:

A falta de estudos aprofundados sobre as instituições religiosas destinadas à mulher no Brasil colonial é parte do descaso geral da historiografia brasileira para com o tema “mulher”. Salvo poucas exceções, a maioria das referências sobre conventos, monjas e outras formas de vida religiosa feminina, apresentam-se em textos de caráter moralista ou piedoso, ou simplesmente informativo, sem uma análise mais profunda de seu significado no tecido das relações sociais da colônia (Azzi; Rezende, 1983, p. 24).

Constatam os autores que, até meados do século XX, são escassas as pesquisas sobre os registros históricos, arqueológicos e patrimoniais das congregações femininas no Brasil. Estudos pontuais abordam aspectos da vida conventual, como hierarquia, rotinas e gestão financeira, mas a falta de documentação mais ampla contribui para subestimar a relevância social do trabalho das freiras. Essa invisibilidade desvaloriza uma alternativa de vida para a mulher que não seja o casamento e a maternidade, apagando um caminho que poderia oferecer liberdade, poder, estudo e atuação missionária. Deve-se observar que a partir da década de 1980, consolidou-se um significativo interesse acadêmico, por parte de pesquisadores pioneiros¹⁶, em investigar a vida das freiras – abrangendo sua profissão, clausura, sexualidade e obediência –, o que veio a reafirmar a importância desse grupo social.

Essa realidade foi diretamente influenciada pela política do Padroado, que submetia a colônia às decisões do Rei de Portugal - que sem autorização régia¹⁷ não poderia fundar conventos e instituições que acolhessem mulheres no celibato, limitando drasticamente tais

¹⁶ Como exemplo, cita-se: Ronaldo Vainfas, Mary Del Priore, Carolina Cubas, Leandro Neri Brito, Ana Cristina Laje, Maria José F. Rosaado Nunes, Salvatore Cernuzio, Henrique Cristiano José de Matos, Tereza Venturim, Miriam Pillar Grossi, Leila Mezan Algranti, ao lado de outros precursores nesse campo.

¹⁷ O convento solicitava proteção régia e a partir dessa proteção permitia receber estipêndios da aristocracia que fizesse doações frequentes a essa casa na condição de incentivos fiscais.

possibilidades. A religião estava relegada aos interesses políticos e econômicos da Coroa. Conforme os autores Azzi; Rezende (1983), havia dois tipos de vida religiosa feminina no período:

[...] dois tipos de vida religiosa feminina: um oficial, canônico, estabelecido nos conventos e mosteiros, e reservados às mulheres brancas e ricas da classe senhorial portuguesa; outro bem mais informal e difuso, não reconhecido oficialmente, único acessível as mulatas, negras e mesmo a brancas pobres, vivido em recolhimentos, beatérios, nas casas de família. Apenas em poucos casos houve continuidade entre uma e outra forma quando recolhimentos foram transformados em conventos, com o reconhecimento da Coroa e da Igreja (Azzi; Rezende, 1983, p. 24).

Durante o período colonial brasileiro, o Reino de Portugal impunha um modelo que só admitia a vida religiosa feminina enclausurada, contemplativa e mendicante ou seja, proibindo qualquer tipo de trabalho produtivo além de bordados e rendas. Visando conter custos, a abertura de novos conventos era condicionada à sua autossustentação, para não onerar o erário. Mesmo assim, a elite colonial pressionava por mais fundações, pois destinar uma filha ao convento com um dote era menos dispendioso do que dividir o patrimônio em um casamento convencional.

Para coibir a fuga de capitais e de mulheres brancas da colônia, a Coroa vetou, em 1732, que filhas da elite fossem enviadas a conventos em Portugal sem autorização - uma resposta às famílias que buscavam melhores alternativas matrimoniais no reino. Com a proibição de criar novos conventos, surgiram os recolhimentos de tipo conventual, instituições não reconhecidas canonicamente pela ICAR, mas toleradas pela Coroa, na esperança de futura legalização. A análise de Ana Cristina P. Laje (2016), sobre educação feminina nos séculos XVIII e XIX centra-se nas diferenças fundamentais entre convento e recolhimento no contexto colonial:

Na prática cotidiana da América Portuguesa, verifica-se que os dois modelos acabavam exercendo funções muito próximas, apenas diferenciando-se em seu aspecto legal e na condução dos votos proferidos pelas reclusas. A fundação dos recolhimentos era mais facilitada pelo fato de ser exigida somente uma licença

episcopal para o seu funcionamento, enquanto os conventos necessitavam ainda de uma ordem papal e da aceitação da ordem religiosa na qual a instituição desejava ingressar. [...], que geralmente são autônomas em sua administração, tendo como regente um abade ou uma abadessa, no caso de uma instituição feminina (Laje, 2016, p. 51).

A primeira organização religiosa feminina no Brasil foi “em 1576, de Olinda/PE, um recolhimento de mulheres da Ordem Terceira Franciscana” (Azzi; Rezende, 1983, p. 30), liderado pela viúva Maria Rosa. E a mesma fundadora estabeleceu, em 1595, o Recolhimento da Conceição, dedicado à educação de órfãs, perdurou até ser transformada em um educandário em 1798, pelo bispo Azeredo Coutinho (Laje, 2022).

Nesse período de restrições à vida religiosa feminina, os autores descrevem a criação dos recolhimentos, que seriam posteriormente transformados em mosteiros na Bahia, “em meados do século XVII, período em que a vida religiosa começou a firmar-se na Colônia” (Azzi; Rezende, 1983, p. 31). O marco decisivo desse processo foi a transformação do Recolhimento do Desterro, em Salvador (1677), no primeiro mosteiro feminino oficial, viabilizada pela vinda de religiosas clarissas de Évora, destinadas a formar noviças e administrar a casa.

No século XVIII, na Bahia, houve a permissão para novos recolhimentos, em: 1739 – Recolhimento das Ursulinas da Soledade; 1742 – Convento das Ursulinas das Mercês; 1744 – Convento da Conceição da Lapa; 1755 – Recolhimento dos Perdões; 1755 – Recolhimento de São Raimundo. A sociedade baiana foi privilegiada na permissão de conventos em relação às outras regiões. Em sua pesquisa sobre as freiras no Brasil, a socióloga Maria José R. Nunes (2001) relata que:

No final do século XVIII, em 1775, no total de conventos e recolhimentos, em Salvador, havia 564 escravas e servas e 32 escravos, para 300 religiosas e outras moradoras. A imagem de um convento religioso povoado de serviçais, de escravas e escravos, pode parecer muito estranha hoje. No entanto, numa sociedade escravocrata, em que a dominação branca era absoluta, a reprodução da hierarquia social nos conventos, contrapondo senhoras e escravas, parecia natural (Nunes, 2001, p. 489).

A Província da Bahia¹⁸, berço da colonização portuguesa, teve sua economia baseada na exploração do pau-brasil e, posteriormente, na indústria açucareira, ambas dependentes do trabalho escravizado. A elite dos senhores de engenho, que controlava a terra, a produção e o poder político, utilizava sua riqueza para financiar a construção de mosteiros e recolhimentos. Essas instituições replicavam os privilégios elitistas dos conventos europeus e serviam para abrigar as filhas da aristocracia.

Esses locais funcionavam como espaços de custódia para mulheres da nobreza, que ali aguardavam casamentos arranjados – estratégias utilizadas para expandir propriedades, saldar dívidas familiares ou consolidar alianças – ou, em outros casos, optavam pela clausura, sem abrir mão do conforto e do status de sua origem. Dentro desses conventos, as freiras de coro (religiosas alfabetizadas de alto status) mantinham um padrão de vida distinto - eram servidas por escravas¹⁹ ou criadas, usavam joias, vestes finas e tinham uma alimentação diferenciada - refletindo a hierarquia social do mundo exterior.

A institucionalização da vida monástica no Rio de Janeiro foi um processo lento. A autorização régia para transformar o Recolhimento da Ajuda (1687), em mosteiro data de 1705, mas a efetivação só ocorreu em 1750, com a criação do Convento da Ordem Concepcionista²⁰. Para instruir as religiosas, foram trazidas cinco Clarissas do convento do Desterro da Bahia, já oficialmente aprovado (Laje, 2022). Paralelamente, o Recolhimento do Desterro (1742), deu origem, em 1780, ao Convento de Santa Teresa, seguindo o carisma carmelita de Santa Teresa D'Ávila (Silva, 2019).

Na Província de São Paulo, teve uma evolução gradual, o Recolhimento Santa Teresa (fundado em 1685) só obteve estatutos e plena legalidade civil e eclesiástica em 1748

18Evolução da Economia da Bahia do Século XVI ao Século XX. Disponível em: <https://docslib.org/download/3612996/7-a-evolu%C3%A7%C3%A3o-da-economia-da-bahia-do-s%C3%A9culo-xvi-ao-s%C3%A9culo-xx>. Acesso em: 18 out. 2024.

19Na tentativa de limitar o número de escravas e servas nos recolhimentos, iniciada em 1739 pelo arcebispo da Bahia, Dom José Fialho, até o final do século XVIII o Convento do Desterro (Salvador) resistiu às reformas, escandalizando a muitos pelos costumes mundanos e pouco austeros (Azzi; Rezende, 1983. p. 50).

20Concepcionistas, são denominadas as monjas da Ordem da Imaculada Conceição, fundada em 1511 por Santa Beatriz da Silva, Toledo, Espanha. Disponível em: <https://conventinhodeitu.com.br/quem-somos/irmas-concepcionistas/>. Acesso em: 11 out. 2024.

(Murayama, 2010). Já o Recolhimento de Nossa Senhora da Luz, fundado em 1774 a pedido de Helena Maria do Sacramento junto a Frei Galvão (1739-1822), seguiu a regra das Concepcionistas, mas só foi canonicamente incorporado à Ordem²¹ em 1929. Seu edifício, o atual Mosteiro da Luz, é patrimônio histórico desde 1943 e abriga o Museu de Arte Sacra, mantendo sua função original, com as religiosas residindo em uma clausura reservada.

Em Sorocaba, as irmãs Manoela e Rita de Oliveira instalaram o Recolhimento de Santa Clara em 1811, com uma autorização real de 1810 que previa apenas um educandário. No entanto, orientadas por Frei Galvão, elas viveram como religiosas em clausura, ignorando o objeto da autorização concedida pela Coroa (Garcia, 2020).

O missionário jesuíta Malagrida²² (1689-1761) foi uma figura importante na Igreja do Brasil e para o desenvolvimento da vida religiosa feminina no Norte e Nordeste, obteve, como registram Azzi e Rezende (1983, p. 38), um decreto real muito amplo em 1750, que lhe dava permissão para fundar, 'em sua vida', seminários, recolhimentos e conventos de religiosas. Contudo, as instituições que ele fundou – o Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus, em Igarassu²³(PE), e o Recolhimento das Ursulinas do Sagrado Coração, em São Luís (MA), ambos em 1752 – nunca receberam a autorização régia necessária para se transformarem em mosteiros ou conventos.

Em Olinda, enquanto o Recolhimento da Conceição, existente desde o século XVI, jamais obteve autorização para se tornar convento. O Recolhimento da Glória, fundado em 1777, solicitou a transformação em convento em 1780, sendo oficialmente reconhecido e dotado de estatutos em 1799.

Em Minas Gerais, as comunidades de recolhimentos femininos do século XVIII, como a comunidade do povoado de N. Sra. do Bom Sucesso e a Casa de Oração do Vale das Lágrimas (1730-1780), nunca fizeram pedido para transformar-se em convento. O Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Monte Alegre fundado em 1716, torna-

21 Disponível em: <https://www.mosteiroidaluz.org.br/igreja-de-frei-galvao/> Acesso em: 11 out. 2024.

22 História de Gabriel Malagrida de Paul Murry, 1992. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Amurry-1992-historia/Murry_1992_HistoriaDeGabrielMalagrida.pdf. Acesso em: 6 dez. 2025.

23 Prefeitura Municipal de Igarassu – Institucional – Disponível em: <https://igarassu.pe.gov.br/cidade/institucional/>. Acesso em: 23 set. 2024.

se convento em 1733. Os recolhimentos criados na região de Minas Gerais atenderam as necessidades locais e não tiveram a intenção de transformarem-se em conventos professos.

A partir de meados do século XVIII, sob o governo do Marquês de Pombal (1750-1777), a Coroa portuguesa não apenas recusou a criação de novos conventos femininos, como também proibiu a admissão de noviças nos já existentes a partir de 1764. Tal política, alinhada a outras reformas iluministas, como a elevação do Brasil a vice-reino e a expulsão dos jesuítas em 1759, acelerou uma crise profunda na instituição, agravada ainda mais durante o Império. Os autores afirmam que “todas as solicitações para novas fundações foram sistematicamente negadas desde então” (Azzi; Rezende, 1983, p. 43).

A imigração portuguesa no período colonial, predominantemente masculina e voltada à exploração de riquezas, gerou preocupação com o povoamento devido à escassez de mulheres. Como ilustram Azzi e Rezende (1983, p. 26), “em 1552, o jesuíta Manuel da Nóbrega escrevia cartas ao Rei pedindo que enviasse ‘órfãs ou outras mulheres, ainda que de moralidade duvidosa’, com as quais se pudessem casar os portugueses”. Na prática, entretanto, as relações com mulheres indígenas e negras tornaram-se comuns, embora formalmente desencorajada pelas autoridades coloniais, que idealizavam um projeto social branco e europeizado. Essa rejeição oficial, no entanto, contrastava com uma política fática de mestiçagem, impulsionada pela própria dinâmica da colonização e pelas necessidades demográficas.

A carência de mulheres de origem europeia tornou-se um obstáculo à fundação de conventos, pois, a preocupação régia foi a de “preservar o poder da classe dominante lusa na colônia, por ser extremamente minoritária” (Azzi; Rezende, 1983, p. 43). Para garantir a hegemonia branca, era preciso incentivar casamentos e geração de filhos. Cabia, portanto, às mulheres dessa etnia cumprir a sua obrigação no casamento, servindo como penhor de alianças políticas e econômicas.

3 República: abertura para a vinda das CRFs europeias

A Proclamação da República, em 1889, frustrou o plano do Império de extinguir as ordens religiosas estabelecidas no país. Com a implantação do novo regime, o Decreto 119-A, de 07 de janeiro de 1890, separou definitivamente a Igreja do Estado, instituindo o caráter laico do poder público e assegurando, ao mesmo tempo, o direito à liberdade de culto. Por ocasião da promulgação da segunda Constituição da República, em 1891, a Igreja Católica perdeu oficialmente o status de religião do Estado brasileiro. Nesse contexto, Júlio Cesar de Moraes Carneiro (1850-1916), padre redentorista e escritor, argumenta que a benéfica separação entre Igreja e Estado resultou em novas possibilidades de atuação para a Igreja:

Proclamada a República em 15 de novembro de 1889, aos 7 de janeiro do ano seguinte o Governo provisório publicou o decreto da separação da Igreja e do Estado, abolindo no art. 4º - o padroado com todas as suas instituições, recursos prerrogativas; proibindo no art. 1º ao Governo federal leis, regulamentos ou atos administrativos sobre religião; declarando no art. 2º o direito de todas as confissões religiosas ao exercício de seu culto, sem obstáculo aos seus atos particulares ou públicos, assegurando no art. 3º a liberdade religiosa, não só aos indivíduos, isoladamente considerados, mas ainda as Igrejas que os unem numa mesma comunhão; estabelecendo no art. 5º a personalidade jurídica para todas as Igrejas e comunhões religiosas, e mantendo a cada uma o domínio de seus bens (Carneiro, 1981, p. 103).

Com a separação do Estado, a ICAR ganhou autonomia em sua atuação, mas perdeu a primazia oficial e o sustento financeiro. Em 1890, os bispos publicaram a - Pastoral Coletiva -, analisando o decreto. Entendiam a separação como benéfica, pois libertava a Igreja da tutela do Executivo, que “não mais [...] governará a Igreja em nome do padroado e da maçonaria” (Carneiro, 1981, p. 104). Os bispos afirmavam que os brasileiros não separavam religião e pátria, e que a República, ao emancipar a Igreja Católica, expandia seu campo de atuação.

A autonomia administrativa²⁴ favorecia ações de evangelização, principalmente pela educação. Para superar a limitada estrutura pastoral do período imperial - apenas doze dioceses em quatro séculos - os bispos pediram ao Vaticano a expansão da hierarquia episcopal. Resultado: já em 1893, foram criadas cinco novas dioceses, entre elas a de João Pessoa (PB). Simultaneamente, com o fim das restrições às ordens religiosas, congregações masculinas e femininas foram convidadas a fundar colégios e outras obras sociais, ampliando a atuação da ICAR em solo brasileiro.

Segundo Beozzo (1983, p. 123), até a Proclamação da República, em 1889, existiam no Brasil dezesseis congregações, sociedades ou institutos religiosos femininos. Com a República, o catolicismo brasileiro, em sua defesa, abraçou a europeização da Igreja. Nesse processo, como salienta Aquino (2014, p. 398), “para reconstruir o seu lugar na ordem social brasileira, a Igreja priorizou uma reforma interna e a aproximação com os detentores da nova ordem”. A aprovação do Vaticano, ao permitir a ampliação de dioceses, a melhor formação do clero e a reforma das ordens religiosas, criou um ambiente propício para que as congregações femininas direcionassem seus esforços para as áreas de educação e saúde.

Com a imigração europeia - que substituiu a mão de obra escrava após a abolição (1888) -, as congregações religiosas que vieram para o Brasil atuaram na preservação da cultura desses imigrantes. Esse fluxo migratório foi resultado de complexas negociações promovidas desde o Império brasileiro, um processo cujas dificuldades são detalhadas por Vendrame²⁵ (2015) em estudo sobre a imigração italiana no século XIX. Paralelamente, o fim do padroado (1890) foi influenciado por transformações na Europa - como crises monárquicas e a Revolução Industrial - e também pela postura do Vaticano após o Concílio Vaticano I (1870), que voltou sua atenção para as colônias europeias, conforme destaca o professor, sociólogo e escritor Sergio Miceli (1945-2025), os religiosos cuidaram de manter

24 GOMES, Edgar da Silva. *A separação estado-igreja no Brasil*. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/download/15109/11283/36533>. Acesso em: 6 dez. 2025.

_____. *A Dança dos Poderes – Uma História da Separação Estado-Igreja no Brasil*. São Paulo: D’Escrever, 2009. 236 p.

25 Vendrame, Maira I. *O negócio das migrações: empresários, agentes e colonização no Brasil do século XIX*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/6SYnCKV5ptYYNJMSnKwJGMj/?lang=pt>. Acesso em: 7 dez. 2025.

relações próximas com as elites políticas do país, essencial para a sobrevivência do poderio católico:

O Vaticano concentrou recursos no revigoramento do trabalho missionário, nos incentivos a nacionalização do clero e da alta hierarquia em áreas coloniais de missão e em outros domínios territoriais que continuavam pesadamente sujeitos aos interesses comerciais e políticos europeus, como era o caso da América Latina (Miceli, 2009, p. 19).

O incentivo do Vaticano às vocações religiosas no estrangeiro era uma de suas principais estratégias. Ainda que as celebrações seguissem em latim – prática vigente até o Concílio Vaticano II –, a formação de padres e bispos locais contribuía para melhorar a relação da Igreja com os governantes. Na primeira República (1889-1930), esse apoio se materializou por meio de colégios implantados por congregações religiosas, tanto masculinas quanto femininas. Tais instituições deram vida ao programa de educação católica e foram essenciais para fortalecer as devoções populares, como a Aparição de Nossa Senhora, o Sagrado Coração de Jesus, as novenas e as romarias. Desse modo, consolidaram ainda mais a posição da Igreja Católica perante a população brasileira.

Beozzo (1983, p. 127) registra a entrada, no Brasil, de “setenta e nove Congregações e Ordens femininas europeias” nas primeiras quatro décadas do período republicano. Focando suas ações na evangelização, na assistência social e, sobretudo, na educação, esse influxo redefiniu a vida religiosa feminina no país, transformando-a de um modelo monástico de clausura para uma “vida ativa”²⁶ congregacional. Com inserção direta nas comunidades, elas visavam não apenas escolarizar meninas para a vida religiosa, mas para os papéis sociais de esposa e mãe. Essa nova forma de atuação ampliou a liberdade e o crescimento intelectual das freiras, que intensificaram sua participação na sociedade por meio de colégios católicos (como Escolas Normais), administração de hospitais e cuidados de órfãos e idosos.

As Congregações masculinas católicas priorizaram a educação nos próprios seminários para formação de padres. A partir da década de 1940, com a criação das

26 Diferente das freiras enclausuradas, elas têm em seu projeto alguma forma de atuação social; sua imagem é a da “irmã de caridade”, boa, solícita, atuante e dedicada aos necessitados. (Nunes, 2001, p. 492).

Pontifícias Universidades Católicas (PUCs), passaram a promover a formação intelectual, moral e espiritual, influenciando o pensamento crítico social brasileiro, de setores carentes de conhecimento e experiência profissional.

4 Implantação das CRFs no Brasil

O primeiro Censo brasileiro (1872) reflete a política de restrição à vida religiosa feminina (VRF) adotada pelo Império. Os dados mostram que, para uma população de quase dez milhões de habitantes, o “total de religiosas era de 286, número insignificante levando em conta o total da população” (Beozzo, 1983, p. 97). Essa disparidade evidencia a política vigente, que, sob a influência liberal europeia, limitava as instituições religiosas e promovia um Estado laico.

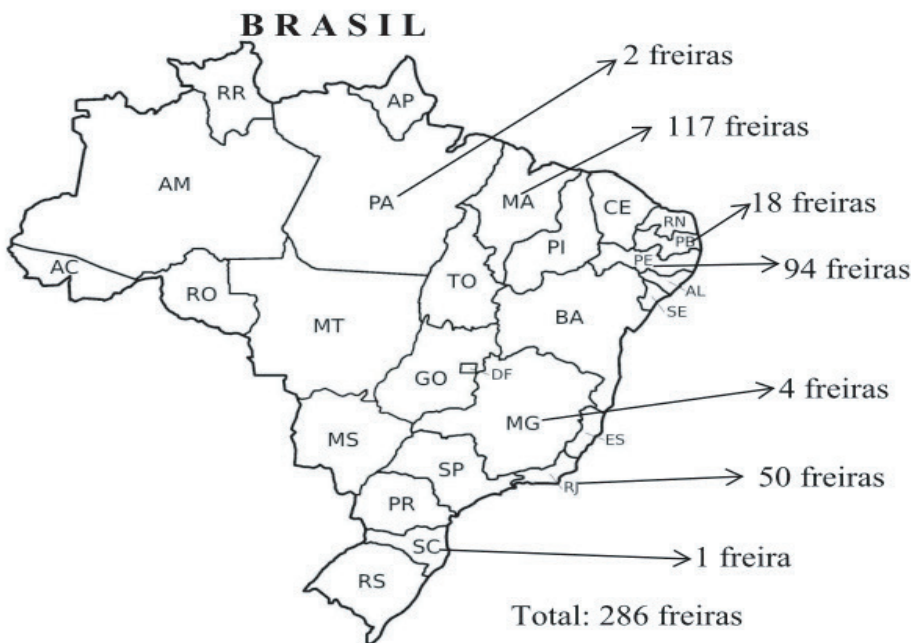
Nesse período, as relações entre o Império e a ICAR se agravaram devido as novas restrições impostas às instituições, marcando uma fase de transição dos antigos recolhimentos para as novas congregações europeias. O próprio censo é considerado parcial, pois omitiu as religiosas da Bahia, conforme o Relatório da Arquidiocese da Bahia apresentado a Dom Roque Cocchia em 1885: “Esta arquidiocese conta atualmente com as seguintes Ordens Religiosas do sexo feminino: Clarissas (Convento de N. Sra. da Lapa, com 6 religiosas), Ursulinas (Convento de N. Sra. das Mercês, com 7 religiosas), Agostinianas (Convento da Soledade, com 7 religiosas)” (Beozzo, 1983, p. 98).

O relatório do Mons. Manuel dos Santos Pereira, governador do Arcebispado da Bahia confirma que o censo realizado não contemplava as mulheres religiosas. Os dados referentes a São Paulo também se apresentavam incompletos, uma vez que as Irmãs de São José de Chambéry, que atuavam na região desde 1859 – com um colégio para meninas, um hospital em Itú e uma terceira casa na capital paulista –, não constavam. Os números do Maranhão igualmente chamam a atenção: com 117 freiras e dois recolhimentos, Nossa Sra. da Anunciação e dos Remédios, a quantidade registrada sugere a provável inclusão das educandas como freiras na contagem do censo. O Município Neutro²⁷, com 50 freiras,

²⁷ Município Neutro foi uma unidade administrativa criada no Império do Brasil, que existiu no território correspondente ao atual município do Rio de Janeiro entre 12 de agosto de 1834 (Ato Adicional à Constituição de 1824) e 15 de novembro de 1889, quando foi proclamada a República.

pertencia a Província do Rio de Janeiro. Apesar das inconsistências observadas nos dados do censo demográfico, trata-se do primeiro registro oficial sobre a quantidade de freiras no Brasil.

Figura 01: Distribuição das freiras no Brasil colonial e imperial



Fonte: Censo 1872 (Beozzo, 1983, p. 97)

A atuação das ordens religiosas concentrou-se inicialmente no litoral e em Minas Gerais, refletindo os interesses econômicos da Coroa em regiões exportadoras (pau-brasil, açúcar, ouro e pedras preciosas). A renda dessas atividades permitia à elite local financiar a manutenção de casas de recolhimento e mosteiros. O interior só despertou interesse a partir

do século XVII, devido à defesa de fronteiras e à ação missionária masculina na Amazonia. A presença feminina no interior foi mais tardia, com os primeiros recolhimentos fundados Maranhão apenas em 1752, com a chegada do Padre Malagrida (Rodrigues, 2010).

A autorização para a vinda de CRFs após a Proclamação da República (1889), visava suprir a ausência do Estado na assistência social e auxiliar a ICAR na evangelização. O Brasil do final do século XIX, carecia de infraestrutura urbana e planejamento, um cenário agravado pela abolição da escravatura, que deixou a população negra à própria sorte nas periferias, sobrevivendo ao duplo abandono, tanto dos antigos senhores quanto do poder público.

As instituições religiosas ofereciam mão de obra qualificada e atendiam às demandas por educação, saúde, cultura da elite urbana. No entanto, essa atuação era seletiva, pois as congregações mantinham os sistemas educacionais dos seus países de origem – muitas escolas ensinavam na língua de origem italiana, francesa ou alemã –, o que as impedia de responder às necessidades reais da maioria da população. Enquanto isso, as pequenas cidades e o interior permaneciam abandonados.

Destaca-se também que a mudança do regime político facilitou a aproximação da Igreja Católica brasileira com o projeto de romanização. Com a reorganização do Estado, a ICAR sentiu a necessidade de expandir sua presença por todo território nacional, precisando não apenas a mão de obra especializada de padres e religiosos, mas também feminina. Em seu estudo sobre a vida religiosa no Brasil, o teólogo e escritor Riolando Azzi (1928-2023), aborda a existência e a vinda de novas Congregações Religiosas Femininas (CRFs), afirmando que:

[...] a crise de muitas congregações religiosas da Europa em força do progresso do laicismo e do liberalismo, como na França e na Alemanha, veio a favorecer a transferência de grande contingente de religiosos para o Brasil, uma vez que no nosso país as portas estavam totalmente abertas nesse período (Azzi, 1983, p. 18).

Para o autor foi essencial a “presença de novas congregações femininas, merecendo destaque as Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, as Irmãs de São José de

Chambéry e as Irmãs Dorotéias” (Azzi, 1983, p. 17), cujas atividades se expandem pelo país, priorizando a educação e a saúde; serviços essenciais para a burguesia. Na evangelização organizaram associações entre os leigos – como apostolado da oração, devoção a Nossa Senhora, clubes de mães - reafirmando a presença da ICAR na sociedade.

A atuação educacional das congregações como as Irmãs de São José de Chambéry, inicialmente voltada para a elite em colégios do sul e sudeste que perduram até hoje, contrasta com a posterior universalização dos serviços públicos. Esse contorno define uma transformação-chave na sociedade brasileira, cujos marcos são a Abolição da Escravatura (1888) e a Proclamação da República (1889) – eventos que, segundo Beozzo (1983, p. 122), reestruturaram o país frente à maciça imigração europeia e asiática.

No período de 1877 e 1914, o estado de São Paulo recebeu 1,7 milhão de imigrantes, que trouxeram consigo seus costumes, cultura e religiões. Esse fluxo migratório concentrou-se principalmente nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, reforçando a tradição europeia no país. Tal influência, já predominante devido a colonização portuguesa e ao cristianismo como matriz cultural da Europa, foi reafirmada com a nova leva de habitantes.

Para ilustrar a expansão das CRFs, apresenta-se a seguir uma tabela que quantifica a entrada dos institutos de vida consagrada, abrangendo todas as formas de vida religiosa – isto é, ordens e congregações –, indicando as décadas de chegada e seus países de origem, destacando-se aqueles que registraram o maior número de entradas.

O quadro evidencia a distribuição histórica das congregações religiosas femininas no Brasil. No intervalo correspondente à colonização portuguesa e ao período imperial (até 1880), constata-se a instalação de apenas onze instituições. Dentre estas, somente três tiveram origem em solo nacional, conforme detalhado na listagem complementar (Beozzo, 1983, p. 123-126): a Congregação das Religiosas do Sagrado Coração de Jesus (1742), a das Irmãs do Santíssimo Sacramento Filhas do Coração de Jesus (1825) e a da Congregação das Irmãs do Imaculado Coração de Maria (1849).

Quadro 1 - Ordens e Congregações Religiosas Femininas no Brasil: Origem e quantitativo (até 1930)

País/Ano	Até 1880	1881-1890	1891-1900	1901-1910	1911-1920	1921-1930	Total
Alemanha	-	1	2	1	-	4	8
Áustria	-	1	-	-	1	1	3
Bélgica	-	-	2	1	1	1	5
Colômbia	-	-	-	-	1	-	1
Egito	-	-	-	1	-	-	1
Espanha	2	-	-	-	4	3	9
França	2	2	4	12	4	4	28
Holanda	1	-	-	1	-	-	2
Itália	2	2	4	4	3	8	23
Polônia	-	-	-	-	-	1	1
Portugal	1 ²⁸	-	-	-	3	-	4
Ucrânia	-	-	-	-	1	-	1
Rússia	-	-	-	1	-	-	1
Subtotal	8	6	12	21	18	22	87
Brasil	3	-	4	3	4	8	22
Total	11	6	16	24	22	20	109

Fonte: Capítulo V, no item: Ordens, Congregações, Sociedades e Institutos Femininos – Instalação no Brasil – até 1930 – século XVII a XX, os totais conforme tabela (Beozzo, 1983, p. 126).

Entre 1881 a 1930, observa-se uma expressiva expansão: das 98 novas congregações registradas, 19 foram fundadas no Brasil e 79 tiveram origem em outros países, principalmente França e Itália. Esse aumento pode ser atribuído não apenas ao fluxo migratório, mas também a transformações políticas e econômicas na Europa, como a separação entre Igreja e Estado e a implementação de medidas severas contra ordens religiosas por parte de governos europeus.

28 O primeiro mosteiro feminino no Brasil, o Mosteiro de Santa Clara do Desterro, foi fundado na Bahia em 1677, com a chegada de quatro religiosas da Ordem de Santa Clara, provenientes de Évora. Segundo o levantamento de Beozzo (p. 123), essa instituição é listada entre as de origem italiana.

As CRFs foram introduzidas no Brasil com o propósito de atender demandas sociais específicas, destacando-se as áreas de saúde, assistência a órfãos e idosos, na prestação de serviços de enfermagem e administração das Santas Casas de Misericórdia e hospitais. Paralelamente, promoveram a educação infantil, escolas primárias e colégios femininos (internatos), formando uma rede educacional concentrada na região centro-sul e em alguns estados do Nordeste. Para Maria José R. Nunes as “atividades” desenvolvidas pelas freiras no Brasil “despertaram o interesse das mulheres no trabalho fora do âmbito doméstico; contribuindo com o aumento das vocações religiosas femininas no período, e proporcionando às jovens alternativas à realização humana” (Nunes, 2001, p. 494).

O Brasil do final do século XIX, no início do período Republicano, carecia de profissionais qualificados em todos os setores sociais. Essa carência era evidente na educação escolar feminina - que era separada da masculina -, assim como na enfermagem hospitalar e na assistência a asilos e orfanatos. Esse cenário de escassez de mão de obra especializada ajuda a explicar a aceitação e a vinda de congregações católicas pelo país. Em seu estudo sobre a educação no século XX, Águeda B. Bittencourt analisa como a Igreja Católica se reestruturou e delineou suas estratégias em aliança com as elites econômicas e políticas:

[...] justamente quando da organização do Estado republicano e da expansão do pensamento liberal, implica em relacionar os três fatores que constituem o cenário nacional e internacional da época: a expulsão de religiosos das atividades sociais então assumidas pelos Estados em processo de laicização na Europa, especialmente na França e na Itália; o projeto católico para a América Latina, implementado a partir de Leão XIII (1878-1903); e as demandas do episcopado para realizar a reforma do catolicismo local, associadas às demandas da própria sociedade brasileira, carente de expertises no campo social e educacional (Bittencourt, 2017, p. 36-37).

A aceleração da imigração de congregações católicas femininas para o Brasil fez parte da estratégia da ICAR para reforçar a evangelização na América Latina. A escolha dessas congregações não era aleatória: as negociações já definiam previamente os serviços a serem prestados e suas localizações, sendo comum a atuação em hospitais ou a fundação de colégios, inclusive para atender a necessidade de comunicação na

língua dos imigrantes. Em muitos casos o convite partiu do clero, “[...] como foi o caso dos Redentoristas às Irmãs de São Pedro Canísio, convidadas, no início do século XX, para assumir a Editora do Santuário” (Bittencourt, 2017, p. 42). Essa congregação foi designada para trabalhar na editora gráfica do Santuário de Aparecida em São Paulo.

Ao final do século XIX, embora politicamente independente, o Brasil mantinha altos índices de analfabetismo e carecia de uma rede organizada de ensino primário²⁹ e secundário. A educação básica era responsabilidade das províncias, evidenciando o limitado compromisso do governo central com a educação pública. Conforme o censo de 1890, a taxa de analfabetismo atingia 82,63% da população com cinco anos ou mais. Naquele contexto, as matrículas escolares concentravam-se em instituições mantidas por Congregações e Ordens religiosas, que priorizavam a educação da elite em colégios particulares. Somente no início do século XX o Governo Federal passou a legislar sobre a educação como prioridade nacional (Alves, 2015).

Considerações Finais

Para compreender a formação da Vida Consagrada Feminina no Brasil, é fundamental analisar a organização das Ordens Religiosas Femininas na Igreja Católica e suas transformações internas, sobretudo a partir do século XIX. Observa-se que, no período colonial, as poucas mulheres religiosas encontravam-se reclusas em conventos e recolhimentos, dedicando-se à vida contemplativa e à educação de meninas, com sua atuação fortemente condicionada pelo patriarcado. Nesse contexto, a própria Igreja definia os papéis de gênero, reforçando que o lugar da mulher era o espaço privado, no qual deveria viver de forma submissa e dedicada aos cuidados domésticos.

A educação oferecida às meninas, ainda que voltada à doutrina religiosa, constituía uma sutil forma de afirmação. Ao garantir o raro acesso à alfabetização, ela abria uma porta para que algumas mulheres questionassem seu papel social. Essa busca por autonomia,

²⁹Em 1827, o Imperador Dom Pedro I aprovou a Lei Geral da Instrução, conhecida como Lei Imperial. Essa lei determinava a obrigatoriedade da criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades e vilas do país, garantindo a universalização do ensino primário.

ainda que limitada pelo sistema patriarcal, foi um passo crucial na jornada das mulheres por igualdade. O Convento da Conceição da Lapa (1733), na Bahia, marcou o início dessa organização, é testemunha de que, mesmo em contextos opressivos, as mulheres encontraram nos espaços da vida consagrada os meios para suas primeiras formas de resistência e expressão.

Ao longo dos séculos, as Congregações Religiosas Femininas consolidaram-se no Brasil não apenas como guardiãs da fé católica, mas como agentes transformação social. Com a Proclamação da República em 1889, readaptaram-se ao Estado laico e tornaram-se pilares nas áreas de educação, saúde e assistência, criando redes de apoio que supriam as lacunas do poder público. Apesar da histórica invisibilização de seu trabalho, sua trajetória - marcada pela resistência e pela capacidade de adaptação - constituiu um legado fundamental para o país, revelando-as como protagonistas essenciais do desenvolvimento moral e cultural brasileiro.

Referências

ALVES, Lorena C. *História da Educação no Brasil*. Escola Educação, 2015. Disponível em: <https://escolaeducacao.com.br/historia-da-educacao-no-brasil/>. Acesso em: 13 out. 2024.

AQUINO, Maurício de. A diáspora das congregações femininas portuguesas para o Brasil no início do século XX: política, religião e gênero. *Cadernos Pagu*, n.42, p. 393-415, jan. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400420393>. Acesso em: 19 mar. 2024.

AZZI, Riolando. *A Vida Religiosa no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo: Paulinas, 1983.

AZZI, Riolando; REZENDE, Maria V. A vida religiosa feminina no Brasil colonial. In: AZZI Riolando. *A Vida Religiosa no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo: Paulinas, 1983. p. 24-60.

BEOZZO, José O. Decadência e Morte, Restauração e Multiplicação das Ordens e Congregações Religiosas no Brasil de 1870-1930. In: AZZI, R. *A Vida Religiosa no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo: Paulinas, 1983. p. 85-129.

BITTENCOURT, Agueda B. A era das congregações - pensamento social, educação e catolicismo. *Pro-posições*, Campinas, v. 28, n. 3, p. 29-59, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0117>. Acesso em 11 mar. 2024.

CARNEIRO, Júlio C. M. *A Igreja e a República*. Brasília: Editora UNB, 1981.

CARVALHO, Flávio R. *Entre Luzes e Trevas – O Padroado e a Gênese da Reforma da Universidade de Coimbra*. Curitiba: Appris, 2020.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. *Operários de uma vinha estéril*. Os Jesuítas e a conversão dos índios no Brasil, 1580-1820. Bauru: EDUSC, 2006.

COMBLIN, J. Situação Histórica do Catolicismo no Brasil. *Revista Eclesiástica Brasileira*, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 574–601, 1966. DOI: 10.29386/reb.v26i3.5005. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.iff.edu.br/reb/article/view/5005>. Acesso em: 17 mar. 2024.

DEL PRIORE, Mary. *Ao Sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

GARCIA, Bruna de O. *Espaço de fé e relações de poder: O Recolhimento feminino de Santa Clara de Sorocaba (1800-1850)*. 2020. 140 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2020. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9570505. Acesso em: 11 out. 2024.

GOMES, Edgar da S. A Separação Estado-Igreja no Brasil. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, v. 15, n. 58 - jan/mar 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/download/15109/11283/36533>. Acesso em: 6 dez. 2025.

HAUCK, João F. A Igreja na emancipação (1808-1840). In: Beozzo, José O. (org.). *História da Igreja no Brasil*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. t. II/2, p. 11-139.

HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

HOORNAERT, Eduardo. *A Igreja no Brasil-colônia (1550-1800)*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LAJE, Ana. C. P. Dos conventos e recolhimentos para os colégios de freiras: As Diferenças da educação feminina católica nos Séculos XVIII e XIX. *Educação em Revista*. Belo Horizonte, v. 32 n. 03, p. 47-69, jul.-set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/educur/a/WkN55LLFDzJKrQ8vKQVrHnj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2024

LAJE, Ana C. P. Apontamentos acerca dos recolhimentos femininos. In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (coord.). *Os recolhimentos femininos no mundo ibérico (séculos XVI-XIX)*. Braga: Lab2PT, 2022. p. 49-64. Disponível em: <https://lab2pt.net/publications/2022-os-recolhimentos-femininos-no-mundo-iberico-seculos-xvi-xix>. Acesso em: 11 out. 2024.

MICELI, Sergio. *A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. .

MURAYAMA, Eduardo T. *A pintura de Jesuíno do Monte Carmelo na Igreja da Ordem Terceira do Carmo de São Paulo*. 2010. 275 f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Instituto de Arte da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2010. Disponível em: <https://1library.org/article/recolhimento-santa-teresa-carmelitas-paulo-convento-igreja-carmo.ye3w3j1q>. Acesso em: 01 out. 2024.

NUNES, Flavius L. B. *A senzala e o claustro: a escravidão e a ordem carmelitana na cidade de São Paulo no século XIX 1840- 1888*. 2005. 185 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

NUNES, Maria J. R. Freiras no Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das mulheres no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 482-509.

REZENDE, Damaris T.; TÁRREGA, Maria C. V. B. Colonialidade do corpo feminino negro: trabalho reprodutivo no período escravocrata brasileiro e justiça racial. *Revista Videre*, [S. l.], v. 13, n. 27, p. 227-243, mai./ago. 2021. ISSN: 2177-7837. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/14416>. Acesso em: 7 dez. 2025.

RODRIGUES, Maria J. L. *Educação Feminina no Recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição*. 2010, 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010. Disponível em: <https://1library.org/document/ye9jkerq-educacao-feminina-no-recolhimento-do-maranhao-redefinir-instituicao.html>. Acesso em: 03 out. 2024.

SILVA, Scheyla T. A Regra Primitiva e as Constituições das Religiosas Descalças do Convento de Santa Tereza: aplicadas no final do século XVIII. In: *Simpósio Nacional de História*, 29., 2019, Recife: ANPUH, 2017. p. 15. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548953096_774a3c4fb217e7418a8b7e728e7d93fe.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

VENDRAME, Maira I. *O negócio das migrações: empresários, agentes e colonização no Brasil do século XIX*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/6SYnCKv5ptfYNNjMSnKwJGMj/?lang=pt>. Acesso em: 7 dez. 2025.

Submetido em 23/10/2025

Aprovado em 09/02/2026